



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

Resolução 57/2025 - CODIR/CEFET/RJ, de 29 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 5ª sessão ordinária de 2025, em 29 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar incorporação extra-orçamentária de bens patrimoniais, referente ao processo 23063.003136/2025-07.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 29/08/2025 14:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62824

Código de Autenticação: 72575acdd8

